



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 053/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **3 e ½ (três e meia)** diárias aos senhores : **DAVI FLORES , DAS-5**, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos),totalizando R\$ 750,75 (setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) e **WILSON LIMA DE ALMEIDA, DAS-4**, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), referentes aos dias 12 de maio a 15.05.96 ,data em que estarão em **BRASÍLIA-DF** , para o Encontro de Secretários de |Informática e Planejamento das Eleições, conforme Solicitação de diárias da Secretaria de Informática do TRE/GO.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias de Maio de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO